

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00204

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.017, DE 13 DE ABRIL DE 1988

**"Dispõe sobre declaração de utilidade pública"**

Doutor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCANILLA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;**

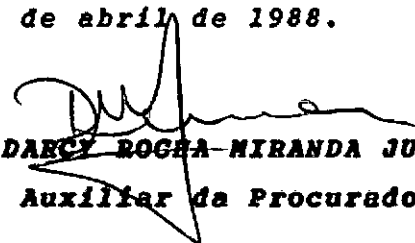
**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CRUZEIRO, estabelecida à Rua Engº Antonio Penido, nº19 nesta cidade.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Cruzeiro, 13 de abril de 1988

  
**PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCANILLA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 13 de abril de 1988.

  
**DARCY ROGHA MIRANDA JUNIOR**  
Auxiliar da Procuradoria